

# 10º CONGREJUFE

---

## – Políticas Permanentes

### **POLÍCIA ORGÂNICA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**

Uniformização de Modelo.

A proposta de Polícia Judicial vem se consolidando cada vez mais enquanto modelo de política institucional como instrumento próprio de proteção da instituição, autoridades, servidores e usuários, além da reconhecida valorização do segmento dos Agentes e Inspectores de Segurança. Precisamos que a Fenajufe envide todos os esforços no sentido de garantir que os agentes e inspetores de segurança sejam inclusos nessa estrutura da forma que melhor atenda às necessidades do Poder Judiciário da União, pois já são possuidores de capacitação e qualificação necessárias para esse fim. Nesse sentido sugere-se:

1. Trabalhar junto ao Conselho Nacional de Justiça via Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ), Sistema regido pela Resolução nº 239, datado em 06 de setembro de 2016 que cuida da Segurança do Poder Judiciário, orientação de “alinhamento de conduta” dos Tribunais, visando uniformização de procedimentos para aplicar a admissibilidade da criação da Polícia Orgânica Institucional por parte dos Tribunais, aprovada na 48ª Sessão Extraordinária do CNJ em 26/06/2018, conforme voto do Eminentíssimo Relator Conselheiro Dr. Fernando César Baptista de Mattos.
2. Aprovada a Consulta pelo Conselho Nacional de Justiça referente à implementação do Poder de Polícia no Judiciário Federal, necessário se faz trabalhar junto aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) manifestação daquela Eg. Corte favorável à inclusão na Constituição Federal (CF) da criação da Polícia Judicial, composta exclusivamente pelos Agentes e Inspectores de Segurança.
3. Trabalhar junto ao Congresso Nacional PEC que altere o artigo 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal (CF) que trata da competência dos Tribunais, e acrescentar ali a possibilidade dos Tribunais organizarem sua Polícia Judicial.

*Cledo de Oliveira Vieira*

### APOIO

André Antônio da Rocha - trf1  
Cledo de Oliveira Vieira - TRT10  
Jorge Eduardo dos Santos Motta - TRT10  
José Soares da Silva Júnior - TRF1  
Kleber Barbosa de Mello - TRF1  
Sheila Tinoco - TJDF

# 10º CONGREJUFE

---

Valdir Nunes Ferreira – MPU  
Ednete Rodrigues Bezerra - STJ  
Jose Rodrigues Costa Neto - TRE DF  
Roniel Andrade – JF

## ENDOSSOS

Kleber Barbosa de Mello  
Sheila Tinoco  
José Rodrigues Costa Neto  
Roniel Andrade  
Jorge Eduardo dos Santos Motta  
André Antônio da Rocha  
Cleto Oliveira Vieira